



Ministério do Desenvolvimento Regional
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil

Portaria Nº 49, de 11 de janeiro de 2021

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL SUBSTITUTA**, nomeada pela Portaria n. 2927, de 20 de novembro de 2020, publicada no DOU, de 23 de novembro de 2020, Seção II, consoante delegação de competência conferida pela Portaria n. 730, de 25 de março de 2020, publicada no DOU, de 26 de março de 2020, Seção 1, e tendo em vista o disposto no Art. 17, do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes, titular e suplente, para atuarem como fiscais do Termo de Execução Descentralizada nº 005/2020, firmado com o Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais (Cemaden) para oferta de cursos de monitoramento e alerta de desastres naturais:

- a) Reinaldo Soares Estelles - Titular;
- b) Lidiane Natalie de Souza - Suplente.

Art. 2º Compete aos referidos representantes o exercício da função de monitoramento e de avaliação da execução do objeto pactuado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico deste Ministério do Desenvolvimento Regional.

KARINE DA SILVA LOPES



Documento assinado eletronicamente por **Karine da Silva Lopes, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, Substituto(a)**, em 11/01/2021, às 18:50, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2989550** e o código CRC **36B44C81**.